

ARQ. CX 20/97

226



Constituinte Municipal

VITÓRIA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO: Ver. ROBSON NEVES

PROTOCOLADO SOB O N.º 410/90

ASSUNTO: Emenda Supressiva, excluindo o Art.
338.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do Mês de fevereiro do ano de mil novecentos e

~~oixenxxx~~ noventa , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

documentos que se seguem.

Rejeitado por 08, 07 votos

Em 16, 03, 1990

PROTOCOLISTA

Presidente
Constituinte Municipal

EMENDAS AO
ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DA
SUB-COMISSÃO RELATORA

Protocolo

N.º

Em

410/90
07 de 02 de 1990
Protocolista

2
Data
07.02.90

3 Página

4 Autor

VEREADOR ROBSON NEVES

5 Código

6 Título
VII

Capítulo
VI

Seção
I

Artigo
338

Parágrafo

Inciso

Alínea

7 TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDAS SUPRESSIVAS

Excluir o artigo 338 na totalidade.

JUSTIFICATIVA

A matéria de que se trata o referido artigo já esta contemplada no parágrafo primeiro do artigo 336, fazendo parte de seu detalhamento.

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO

8 Vereador

Assinatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CONSTITUINTE MUNICIPAL

Pedido de Destaque para Emenda

226-

O vereador firmatário, fazendo uso das prerrogativas regimentais, constadas no art. 63, requer a votação em separado da seguinte emenda, apresentada ao Ante Projeto de Lei Orgânica:

Protocolo da Emenda:..... 410/373

Natureza da Emenda:..... Sup

Dispositivo emendado: Artigo:..... 338

Parágrafo:....

Inciso:.....

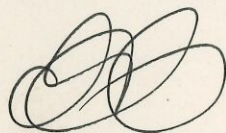
Alínea:.....

Item:.....

Expressão:....

Palavra:.....

Salão Maria Ortiz
Sessão Constituinte Deliberativa de de março de 1990



Rejeitado por 08, 07 votos
Em 16, 03, 1990

Presidente
Constituinte Municipal

CONSTITUINTE MUNICIPAL
VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Seção.....

PROJETO DE LEI

BOLETIM DE VOTAÇÃO

REQUERIMENTO
EMENDA 410/90 e 373/90

DATA

NOME	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
ADELLSON HENRIQUE MACHADO FRAGA			
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANSELMO LAGHI LARANJA			
ARY PEREIRA DEZERRA			
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA			
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			
EDSON RODRIGUES BATISTA			
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR			
GILSA HELENA BARCELLOS			
JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO			
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO			
LUZIA ALVES TOLEDO			
MÁRCIO ANTÔNIO CALMON			
NAMY CHEQUER BOU-HABIB FILHO			
OTÁVIANO RODRIGUES DE CARVALHO			
PEDRO LUIZ CORRÊA			
ROBSON MENDES NEVES			
WÁLFREDO WILSON DAS NEVES			

108
ASS: 107
Maranhão



CONSTITUINTE MUNICIPAL
VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo ao processo nº 410/90.

ARQUIVE-SE

1º Secretário

Comissão

A

Comissão

Em

1º Secretário

Parecer:

A presente emenda é constitucional.

Em 23/02/90.

Paulo

Rejeitado por 07 08 votos

Em

16/03/1990

Presidente
Constituinte Municipal

ARQUIVE-SE
Em 04/04/90

1.º Secretário